



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS (SEDE) – ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL E DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL**

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Campinas – PR5 faz saber que no **período de 23 de novembro de 2017 (quinta-feira) a 11 de dezembro de 2017 (segunda-feira)** estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito que estejam cursando o 3º ano (5º ou 6º semestres), 4º ano (7º ou 8º semestres) ou 5º ano (9º ou 10º semestres) devidamente matriculados em Faculdade de Direito Oficial ou Reconhecida.

**De início serão providas as vagas atualmente disponíveis (03).** Conforme surjam outras, dentro do período de validade do certame, que é de 1 ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos financeiros disponíveis.

Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual nº 59.591/2013. O requerimento de reserva de vagas, bem como o atendimento às ajudas técnicas solicitadas serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo em 5 (cinco) dias e publicados no Diário Oficial do Estado. Da decisão proferida poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 dias, contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob pena de descredenciamento do estágio.

O estágio pressupõe matrícula, frequência regular no curso de Direito e terá a carga horária de 4 (quatro) horas diárias. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 anos, **fazendo o estudante jus à bolsa** de até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correspondendo à quantia de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) a partir de 1º de julho de 2014, nos termos da Resolução PGE n.º 12, de 18 de junho de 2014, publicada no DOE de 19 de junho de 2014, **além de auxílio-transporte (R\$6,00 (seis reais))**, nos termos da Resolução PGE n.º 48, de 28 de junho de 2011.

O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

O candidato aprovado deverá, **quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio**, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de Direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade, comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar **cursando o 4º ano (7º ou 8º semestres)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

ou 5º ano (9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito Oficial ou Reconhecida.

As inscrições serão realizadas **SOMENTE VIA INTERNET**, mediante acesso ao endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br) – item “Concursos” (lateral esquerda da tela). Após a abertura de nova janela preencher a opção “Estagiário” e dar “Ok”, quando aparecerão logo abaixo os concursos com inscrições abertas; **Atenção:** **Acessar o Processo Seletivo da Procuradoria Regional de Campinas (Sede)**, o qual direcionará a outra janela com informações do concurso (*observar a expressão em azul “clique aqui”*) e a partir daí é só seguir as orientações do próprio sistema para preenchimento dos dados solicitados e efetuar a inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.

A prova consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha e dissertação, versando sobre:

I – Prova Objetiva:

**Direito Constitucional e Administrativo:** 5 questões de múltipla escolha versando sobre: a) Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º); b) Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º); c) Organização do Estado (art. 8. a 43); d) Controle da Constitucionalidade (órgãos e formas); e) Princípios da Administração Pública; f) Estrutura da Administração Pública; g) Responsabilidade Civil do Estado.

**Direito Tributário:** 5 questões de múltipla escolha versando sobre: a) Sistema Constitucional Tributário (arts. 145 a 156 da Constituição Federal); b) Tributo (conceito e espécies); c) Impostos Estaduais; d) Suspensão da Exigibilidade do



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Crédito Tributário; e) Extinção do Crédito Tributário; f) Exclusão do Crédito Tributário; g) Lei de Execuções Fiscais (Lei Federal 6.830/80).

**Direito Processual Civil:** 5 questões de múltipla escolha versando sobre: a) prazos; b) citação; c) condições da ação; d) pressupostos processuais; e) processo de conhecimento; f) sentença; g) recursos; h) tutelas provisórias; i) cumprimento de sentença de quantia certa; j) mandado de segurança.

**Atenção: Em relação às questões de direito processual civil será observado o Novo Código de Processo Civil (Lei Fed. 13.105/2015, que entrou em vigor em 18 de março de 2016).**

**Direito Civil:** 5 questões de múltipla escolha versando sobre: a) Parte Geral – artigos 1º a 232; b) Direito das Obrigações; c) Responsabilidade Civil.

### II – Prova Dissertativa:

IV- Dissertação sobre tema vinculado à matéria de Direito Constitucional e Administrativo, observado o mesmo conteúdo programático acima referido, no item I – Prova Objetiva, com o máximo de 20 linhas, na qual será avaliado o conhecimento do candidato a respeito da matéria, bem como, o uso do vernáculo.

Cada questão da prova objetiva valerá 0,5 pontos, totalizando as 20 questões o importe de 10 pontos; à prova dissertativa será atribuída a nota de 0 a 10 pontos; o resultado final será apurado pela média aritmética simples alcançada pelo candidato.

A prova terá a duração de 2 horas e os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência.

**A prova será aplicada na seguinte data, local e horário:**

**Data: 13/12/2017**

**Horário: 9h às 11h (chegar com 30 minutos de antecedência)**

**Local: Rua José Paulino, 1698 - Centro, SP, Campinas, São Paulo (Prédio do Departamento Regional de Saúde – DRS VII)**

A divulgação do gabarito da prova objetiva e posterior resultado final deste processo seletivo serão divulgados nos mesmos termos dispostos no parágrafo anterior (que trata da data, local e horário de aplicação da prova).

O prazo para eventual recurso a respeito do gabarito ou do resultado final será de 2 dias úteis, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, endereçado à Comissão do Processo Seletivo.

**Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).** Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na prova dissertativa; se permanecer o empate, a maior nota na prova objetiva – matéria de Direito Constitucional e Administrativo, e persistindo ainda o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do Curso de Direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas abertas, serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame (1 ano) e na medida dos recursos financeiros disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE n.º 39, de 08.07.10.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

A Comissão deste Processo Seletivo de Estagiários de Direito, conforme Portaria PR5/G n. 012/2017, publicada no D.O.E. – Poder Executivo – Seção I, de 15/11/2017, pág. 82, é composta pelos seguintes Procuradores do Estado, a saber: Dr. Rafael Modesto Rigato – Presidente da Comissão; Dr. Alexandre Ferrari Vidotti, Dra. Christiane Mina Falsarella, Dr. Guilherme Malaguti Spina.

Para o caso de comprovada indisponibilidade da internet no período de inscrições, poderá ser utilizado o requerimento constante no anexo I deste Edital, a ser entregue na Sede da Procuradoria Regional de Campinas, sito no Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1.399, 7º Andar, Centro, Campinas /SP.

Os casos omissos, esclarecimentos e eventuais dúvidas serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, divulgue-se. Publique-se.

.....

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Campinas (sede).

(nome completo) ..... portador da Cédula de Identidade RG nº ....., residente e domiciliado ....., (telefones nºs, e-mail) ....., aluno(a) regularmente matriculado(a) no ..... ano/semestre da Faculdade de Direito ....., portador de ..... (deficiência – natureza, grau da incapacidade, CID 10, e especificação da ajuda técnica a fim de adaptação da prova, se o caso), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Procuradoria Regional de Campinas (sede) – área do contencioso geral e do contencioso tributário-fiscal, da Procuradoria Geral do Estado.

Termos em que,

Pede deferimento.

....., ...../...../2017